

ENVIE-SE A DIRECÇÃO

Porto

15 FEV. 1939



①

Registrado

sob o n.º

4651

15 FEV. 1939

CMP
AG

Exm^a Snr. Presidente da Câmara

Municipal do Porto

Américo de Oliveira e Sousa, residente na rua
Fernandes Tomaz nº 12 desta cidade, casado, proprietário,
vem apresentar a V^a Ex^a o editamento das modificações
nas fachadas do prédio construído no angulo da rua do
Campinho e Avenida Rodrigues de Freitas, registado, sob o
nº 41272 e licença nº 666 de 16 de Abril de 1936, pelo que
Pede deferimento

Porto 15 de Fevereiro de 1939

Pelo seguinte
Pagueiro Registo Municipal João

C. M. P.
20 FEV. 1944

Deferido em conformidade com
o Regulamento de Obras.

Pôrto, 6 de Março de 1939
O Presidente,

Alfenderlo



APPROVADO

Porto, 8 de Março de 1939
O PRESIDENTE



Memória Descritiva

A presente memória refere-se ao aditamento respeitante às modificações das fachadas do projecto registado sob o nº 41272 e licença nº 666 de 16 de Abril de 1936 do Exmº Snr. Américo de Oliveira e Sousa.

Esta modificação consiste especialmente em transformar uma janela do rez-do-chão da fachada voltada á Avenida Rodrigues de Freitas, bem como crear um motivo vertical de pilastras na mesma fachada, em substituição de outros que dividiam os grupos de janelas existentes nesta e na outra fachada voltada á rua do Campinho.

Quanto á sua construção, mantiveram-se as mesmas características indicadas na memória primitiva, excepto na parte que diz respeito as paredes das duas fachadas principais que passaram a ser em cantaria lavrada até o nível do primeiro andar, em substituição do revestimento de placas de mármore.

Esta substituição de material foi feita, não só em obediência á maior segurança e resistencia do material, como ainda ao seu agradável aspecto.

Porto 15 de Fevereiro de 1938

Joaquim Augusto Soares
J. A. S.

Escudos 257805

Falão n.º 782

23/2/1937



Registo { N.º 4651
Data 15-2-1937



Câmara Municipal do Porto

3.ª DIRECÇÃO

Serviços de Obras e Urbanização

Edificações Urbanas

Requerente: Américo de Oliveira e Sousa

Especificação da obra: Altera Proj.º da Lc. 866/30

Situação: R. do Campinho e Av. Rodrigues de Freitas

Responsável:

Importâncias a cobrar:

TAXAS
DE LICENÇA:

Obras de 3.ª Categoria

Zôna

Central

Fixa 60\$00

Por levantar pavimento \$

Por m² de construção \$

Por m² de área útil \$

Por ml. de muro interior \$

Por ml. de muro exterior \$

Por ligação ao Colector Geral \$

DE ESTÉTICA:

28\$00 Por m² de frontaria 47\$00

DE VARANDAS:

Por ml. de saliência \$

DE NUMERAÇÃO:

Números \$

DE ALINHAMENTO:

Prédios \$

EMOLUMENTOS:

Para a Câmara 7\$50

Impresso 2\$50

Adicional de 30 %-Lei 22520 33\$00

IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara \$

Para o Estado \$

IMPOSTO DE VISTORIA:

Para o Perito da Câmara \$

Para o Perito da Inspecção de Saúde \$

DIVERSOS:

Imposto do selo 14\$30

Depósito de garantia da obra \$

Idem do pavimento 11\$00

Total — Esc. 257\$05

MEDIU:

Américo de Oliveira e Sousa

TAXOU:

Américo de Oliveira e Sousa

CONFERIU:

INFORMAÇÃO DO DIRECTOR DOS SERVIÇOS

Antes de depois
23.1.58
[Signature]

DESPACHO DO PRESIDENTE

DEFERIDO

EM VISTA DA INFORMAÇÃO

Póvoa, em 6. Mar. 1958 / 198_

O Presidente,

[Signature]

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

4651

15.II.1939

5
Ao Conselho de Estética para se
dignar informar.

Porto, 17 de Fevereiro de 1939

CMP
AG
Pauze

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO
DA

CIDADE DO PORTO

Sessão de 15 de Fevereiro de 1939

39 Satisfaz atendendo
a que se trata de uma legaliza-
ção.

estendendo

Pauze

Pauze

Pauze

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra Satisfaz

Prazo para execução: a obra foi est. executada

Em vista das informações dadas,
satisfaz com as condições im-
merecendo deferimento.

Porto, 20 de Fevereiro de 1939

O CHEFE DOS SERVIÇOS

Pauze



ANO CIVIL DE 1937

6



Guia de entrada de depósito N.º 298

Despacho de _____ de _____ de 1937

Dinheiro corrente	100\$00
Papeis de crédito	—\$—
Total Esc.	100\$00

Pela presente guia vai

Aurelio Oliveira, Souza

entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de cem escudos

como depósito de garantia às condições

de licença para alterar pro-
priedade na Rua Campiello; registri: 4557, de
15/2/937

quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Direcção da Contabilidade e Fazenda Municipais, 24 de Fevereiro de 1937

2.ª Direcção-Serviços de Finanças
O Director,

Recebi a quantia de cem escudos

Tesouraria Municipal do Porto, em 24 de Fevereiro de 1937

Registada

O Tesoureiro,

Em _____ de _____ de 1937



Licença para Obras Particulares

7

Licença n.º 96 do ano de 1939

Em conformidade com o despacho de 6 de Março de 1939 exarado no requerimento registado sob o n.º 4651 é concedida esta licença a

CNP
AG

Americo de Oliveira e Sousa

para executar as obras nele descritas e documentos anexos, sob a direcção do

Especificação da obra: 3.ª Categoria alterar o projecto da licença 666/936

Situação: angulo das rua do Campinho e avenida Rodrigues de Freitas

CONDIÇÕES IMPOSTAS

A licença e respectivo projecto aprovado, devem estar sempre patentes na obra, para serem examinados pelos funcionários municipais que provem sê-lo, por meio de cartão de identidade, aos quais deve ser permitida a visita ao prédio em obras.

De conformidade com o disposto no decreto de 14 de Fevereiro de 1903, nenhuma casa construída, reconstruída ou ampliada poderá ser habitada sem que o proprietário esteja de posse do respectivo atestado de habitabilidade.

As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de Noventa dias a partir da data desta licença e terminadas em executada

Todas as paredes das cozinhas, serão de pedra e tijolo e assentarão sobre outras paredes ou vigamentos de cimento armado e o pavimento e teto destas ou de outros locais onde haja fornalhas ou fornos ou se depositem combustíveis líquidos ou outras substâncias facilmente inflamáveis, devem ser de materiais incombustíveis.

As chaminés serão totalmente de materiais incombustíveis, devendo o seu paramento interior ficar afastado 0,20 dos madeiramentos.

Todas as paredes exteriores da construção serão de pedra, tijolo, blocos de betão ou betão armado.

Liga ao colector geral

Pôrto e Paços do Concelho, 6 de Março de 1939

Guilherme B. B. B. B. B.

Engenheiro Chefe da Repartição de Engenharia, subscrevi.

Guia de depósito n.º 298

Registou

Conferiu

O Presidente da Comissão Administrativa

A. A. A. A. A.

TAXAS

DE LICENÇA:

<i>Fixa</i>	60 \$00
<i>Por levantar pavimento.</i>	\$
<i>Por m.² de construção</i>	\$
<i>Por m.² de área útil.</i>	\$
<i>Por ml. de muro interior</i>	\$
<i>Por ml. de muro exterior</i>	\$
<i>Por ml. de fachada (Ligar ao colector)</i>	\$

DE ESTÉTICA:

<i>Por m.² de frontaria.</i>	42 \$00
---	---------

DE VARANDAS:

<i>Por ml. de saliência.</i>	\$
--	----

DE NUMERAÇÃO:

<i>Números</i>	\$
--------------------------	----

DE ALINHAMENTO:

<i>Prédios</i>	\$
--------------------------	----

EMOLUMENTOS:

<i>Para a Câmara</i>	7 \$50
<i>Impresso</i>	\$25
<i>Adicional de 30^o, Lei 22.520.</i>	33 \$00

IMPÔSTO DE SANIDADE: (Lei 12.477)

<i>Para a Câmara</i>	\$
<i>Para o Estado</i>	\$

IMPÔSTO DE VISTORIA: (Lei 14.372)

<i>Para o Perito da Câmara</i>	\$
<i>Para o Perito da Inspeção de Saúde</i>	\$

DIVERSOS:

<i>Impôsto de Sêlo</i>	14 \$30
<i>Depósito de garantia da obra.</i>	\$
<i>Idem de pavimento</i>	
	100 \$00

Total—Esc. . . . 257 \$05



A Repartição de Engenharia

Porto

O Presidente

14.2.938
Registado
n.º 4504
12 FEV. 1938



Exmo. Snr. Presidenta da Camara Municipal do

P O R T O

DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
Pôrto, em 16/11/1938
O Presidente

Américo de Oliveira e Souza
Américo de Oliveira e Souza, proprietario do
predio (da Av. Rodrigues de Freitas esquina da Rua
do Campinho) desta cidade, conforme projecto regis-
trado nessa Exma Camara, sob o nº 41222, vem por este
meio rogar a V. Exa se digne mandar passar a referi-
da vistoria.

Averbado no Livro nº 155

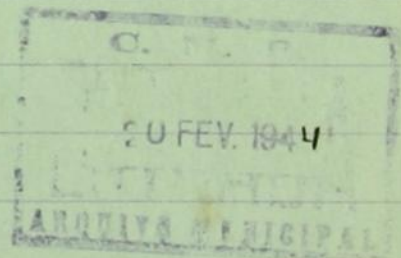
Pede deferimento

Porto, 12 de Fevereiro 1938

Pelo requerente

Marcos e Mantorre dos Guita

Em 24-II-939 as 12h.
Data conforme
n.º 1480.
aditamento, n.º 19811 depois



Vir pny.

nas dez an. l. e m. t.
Ficou de pny.
(Fachados)

Alfred P. ...
14. 2. 118
O. ...

[Signature]



Câmara Municipal do Porto

3.ª DIRECÇÃO

REGISTO

83

Req. regist. sob o n.º

R.º Secretaria Geral n.º

Ref.ª

Ent.ª na Câmara em

• nos Serviços em

Informado em

4504

Vistoria (9)

12-2-938

11-3-939



Formação n.º 2/12/39

As obras foram executadas de acordo
com a licença concedida e projecto
aprovado. Procedeu-se à neces-
sária vistoria, não havendo inco-
nveniente em entregar ao interessado o res-
pectivo atestado de habitabilidade.

P. de Azevedo
13.2.39

Auto de Vistoria

CAMP
AG

10

Aos cinco e quatro do mês de fevereiro de mil nove-
centos e trinta e nove, compareceram na rua do bompinho

Por 1 e 18

desta cidade os peritos Angelo Barbêdo Soares, médico e Gui-
lherme Bomfim Barreiros, engenheiro os quais verificaram
que o predio que Américo de Oliveira e Souza construiu

ao abrigo das licenças N.ºs 666 de 1936 e 274 de 1938 e 96 de 1939
no local acima indicado se encontra de acôrdo com o
projecto aprovado e em condições de habitabilidade.

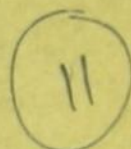
Este predio tem os números 368 e 370, para a Herúida Rodrigues de
Gratias

E para constar se lavrou o presente auto que vai ser
assinado.

*Está conforme
original
P. 15-41-785
intimado conforme*

Angelo Barbêdo Soares
Guilherme Bomfim Barreiros

ATESTADO DE HABITABILIDADE



Antônio Augusto Esteves Mendes Corrêa, Presidente da Câmara Municipal do Pôrto, atesta nos termos e para os efeitos do artigo quarto do decreto número catorze mil tresentos e setenta e dois de trinta de Setembro de mil novecentos e vinte e sete que o prédio sito na rua do Campinho com os números de policia quatro e dezoito construido por Americo de Oliveira e Sousa ao abrigo das licenças camarárias números seiscentos e sessenta e seis de mil novecentos e trinta e seis e duzentos e setenta e quatro de mil novecentos e trinta e oito e noventa e seis de mil novecentos e trinta e nove se encontra em condições de habitabilidade, como se verificou na vistoria realizada em vinte e quatro de Fevereiro de mil novecentos e trinta e nove cujo auto fica arquivado nos respectivos Serviços.....

E para constar se lavrou o presente que vai ser assinado e selado com o selo branco das armas da Cidade Este prédio tem os números tresentos e sessenta e oito e trzentos e setenta para a Avenida Rodrigues de Freitas.....
Pôrto e Aços do Concelho,

ENVELOPE A *J.* RERODAD

Porto, 3 ABR 1958



Registrado
sol. a n.º 8826
3 ABR. 1939

C. M. P.
2.ª Direcção (Serviços de Finanças)
N.º 4122
1814/1939



Exmo Sr. Presidente da Câmara
Municipal de Porto

DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
Pôrto, em 17. Abr. 1939
o Presidente, *[Signature]*

Américo d'Oliveira e Souza, residente
na Rua dos Alagados 206, Porto, tendo obtido
a licença n.º 96 do ano corrente, referente
ao seu pedido pto no Augusto da Almeida
Rodrigues Freitas e Rua do Campinho, vem
por este meio requerer à Exma. Câmara
o levantamento do depósito de garantia
de Esc: 500.000-, referente à dita licença,
e anexo

E. D.

Porto, 3 April, 1939

Polo equino

Edward G. Loring

Averbado no Boletim n.º 159

20 FEB. 1944

Em cumprimento do despacho *Supra*
passado a guisa de levantamento de *820*
nesta data foi entregue ao interessado
Razão da Fazenda Municipal *13* de *5º* de *1899*



13



Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Serviços de Edificações Urbanas

Informação de Levantamento de Depósito

Registo N.º 8826

Data 3/4/939

Requerente: Américo de Oliveira e Sousa

Morada:

Situação da obra: Alameda da Praia do Campinho e Av. Rodrigues Freitas

Especificação da obra: Alterar o projecto da licença n.º 666/936

Licença N.º 96 de 6 de Março de 1939

Importância depositada: 100.000-

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS (EXPEDIENTE)

Este levantamento de depósito foi requerido dentro do prazo estipulado por deliberação camarária de 2 de Janeiro de 1932.

Porto, 5 de Abril de 1939

Aos Serviços de Urbanização e de Obras Municipais para se dignarem informar.

Porto, 5 de Abril de 1939

O CHEFE DOS SERVIÇOS,

Bauer
Serviços de Urbanização

Quanto a este Serviço, está em termos de deferimento.

Porto, 8 ABB 1939

João de Brito e Almeida

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Em vista das informações dadas e tendo as obras sido executadas de acordo com a licença concedida e projecto aprovado, mereça deferimento.

Pôrto, 11 de abril de 1939

O CHEFE DOS SERVIÇOS.

Barrett

Serviços de Obras e Urbanização
EDIFICAÇÕES URBANAS

Técnico responsável:

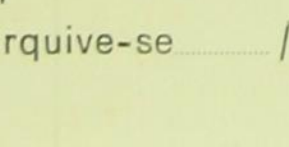
N.º da licença **96**

Local da obra *Angulo das Ruas do Campinho e Av. B. Freitas*

Natureza da obra *Atenas o projecto da lic. 666/36*

Nome do requerente Américo de Oliveira e Sousa

Data		OCORRENCIAS	Rubrica
		Trata-se alteração ao projeto, motivo porque foi levantada contabilidade nº 144- encontrando-se as obras finalizadas já concluídas.	Bobad B. Cunha
24	5- 959		
9	+ 38	Elaboração e nível e polim	

Data	OCORRENCIAS	Rubrica
14	 	

Arquive-se / /

O chefe dos Serviços